



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 596/15
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM			

Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEDUC a necessidade de que se inclua no orçamento e que se regulamente efetivamente o PROERD - Programa Educacional de Resistência às drogas e à Violência, no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a SUDUC, a necessidade de que se inclua no orçamento e que se regulamente efetivamente o PROERD - Programa Educacional de Resistência às drogas e à Violência no estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2015.


ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911. 69.3216.2816. www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

JUSTIFICATIVA

Senhores deputados, considerando a indicação institui o Programa Educacional de Resistência às drogas e à Violência – PROERD no estado de Rondônia, de aplicação pela Polícia Militar, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, é imprescindível pelo princípio constitucional da continuidade que o referido programa seja institucional em Rondônia, tendo em vista que sua atuação existe a mais de 13 anos no Estado, e vem passando por diversas dificuldades, como falta de material para a aplicação nas escolas.

Por se tratar de um programa preventivo, deve-se ressaltar sua importância para a sociedade rondoniense, especialmente no que tange a prevenção primária às drogas e à violência no âmbito escolar, em que nossos cidadãos estão ainda sendo formados, e que torna-se fundamental uma educação baseada na proximidade dos órgãos públicos com a comunidade, como é o caso da Polícia Militar.

Em relação ao indicativo, destaca-se que a iniciativa desta deve ser feita pelo poder executivo, por se tratar de matéria que também prevê dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Educação e do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN/RO.

Ressalte-se ainda que durante mais de uma década já existe um termo de cooperação entre a SEDUC e a Polícia Militar, e que os recursos destinados para aquisição dos materiais são disponibilizados pela SEDUC. Contudo, por não haver matéria legislativa que regule efetivamente o PROERD, há dificuldades para alocar recursos humanos e materiais para a aplicação do programa.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep: 76.807-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

